



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 0547-21 – PROC. Nº 1226-21

Art. 1º Altera o caput do artigo 3º do PLL 547, conforme segue:

“Art. 3º O executivo poderá estabelecer parceria comunitária com organizações ou entidades que se dediquem à história e à cultura do povo negro na hipótese de projetos, programas e empreendimentos do Município de Porto Alegre que incidam ou envolvam os Territórios Negros ou áreas, edificações, equipamentos e outros próprios municipais neles inseridos”.

Art. 2º Exclui os §§ 3º e 4º do art. 3º.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto a melhor técnica legislativa.

Vereadora Daiana Santos (Líder da Bancada do PCdoB)



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 07/11/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0461182** e o código CRC **115D1201**.